



CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DAS CARREIRAS E CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO (AMCI), DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - CGM E ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (APPGG), DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO – SEPLAG.

1ª RETIFICAÇÃO – 02/06/2025

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

O **Município de Niterói** e a **Fundação Getulio Vargas**, no uso de suas atribuições, torna pública as seguintes retificações ao edital de convocação para matrícula no Curso de Formação, cujas alterações estão a seguir elencadas:

2. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO e OPÇÃO PELO AUXÍLIO EXPRESSO

Onde se lê:

2.1 Os candidatos convocados deverão realizar sua matrícula no Curso de Formação das **16h00 do dia 28 de maio de 2025 às 16h00 do dia 02 de junho de 2025**, através do link que ficará disponível no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seplagcgmnit24>.

Leia-se:

2.1 Os candidatos convocados deverão realizar sua matrícula no Curso de Formação das **16h00 do dia 28 de maio de 2025 às 16h00 do dia 04 de junho de 2025**, através do link que ficará disponível no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seplagcgmnit24>.

3. DO CURSO DE FORMAÇÃO, DA PROVA OBJETIVA E FREQUÊNCIA MÍNIMA EXIGIDA

Onde se lê:

3.4 A avaliação do curso de formação terá nota máxima 100 (cem) pontos, sendo composta por:

3.4.1 Apuração de frequência dos candidatos totalizando 10 (dez) pontos;

3.4.2 Prova objetiva totalizando 90 (noventa) pontos, da seguinte forma:

Leia-se:

3.4 A avaliação do curso de formação terá nota máxima de **35 (trinta e cinco) pontos**, sendo composta por:

3.4.1 Apuração de frequência dos candidatos totalizando **5 (cinco) pontos**;

3.4.2 Prova objetiva totalizando **30 (trinta) pontos**, da seguinte forma:

DA PROVA OBJETIVA

Onde se lê:

3.5 A Prova Objetiva totalizará **90 (noventa) pontos** e será composta por:

a) **Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais (Módulo I)**, com aplicação em **04/07/2025**, será composta por **60 (sessenta) questões** de múltipla escolha, **valendo 1 (um) ponto cada questão**. As questões serão numeradas sequencialmente, contendo 5 (cinco) alternativas cada e apenas uma resposta correta.

b) **Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos (Módulo II)**, com aplicação em **11/07/2025**, será composta por **30 (trinta) questões** de múltipla escolha, **valendo 1 (um) ponto cada questão**. As questões serão numeradas sequencialmente, contendo 5 (cinco) alternativas cada e apenas uma resposta correta.



Leia-se:

3.5 A Prova Objetiva totalizará **30 (trinta) pontos** e será composta por:

a) **Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais (Módulo I)**, com aplicação em **04/07/2025**, será composta por **40 (quarenta) questões** de múltipla escolha, **valendo 0,5 (zero vírgula cinco) pontos cada questão**. As questões serão numeradas sequencialmente, contendo 5 (cinco) alternativas cada e apenas uma resposta correta.

b) **Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos (Módulo II)**, com aplicação em **11/07/2025**, será composta por **20 (vinte) questões** de múltipla escolha, **valendo 0,5 (zero vírgula cinco) pontos cada questão**. As questões serão numeradas sequencialmente, contendo 5 (cinco) alternativas cada e apenas uma resposta correta.

Onde se lê:

3.15 Será considerado aprovado no Curso de Formação, o candidato que acertar no mínimo **30 (trinta) questões** do total da Prova Objetiva (Módulos I e II).

Leia-se:

3.15 Será considerado **aprovado** no Curso de Formação, o candidato que obtiver no mínimo **10 (dez) pontos** do total da Prova Objetiva (Módulos I e II).

FREQUÊNCIA MÍNIMA EXIGIDA

Onde se lê:

3.21 Ao candidato que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de participação nas aulas do Curso de Formação, previstas no item 3.3 deste edital, será atribuído 10 (dez) pontos na nota final da avaliação.

Leia-se:

3.21 Ao candidato que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de participação nas aulas do Curso de Formação, previstas no item 3.3 deste edital, será atribuído **5 (cinco) pontos** na nota final da avaliação.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Niterói, 02 de junho de 2025.

Anderson Peixoto de Faria
Controlador-Geral do Município

Isadora de Souza Modesto Pereira
Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão